



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
ASSESSORIA TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: Fernando Magalhães Soares Pinto

CPF: 983.***.***-72

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MAPA nº 609/2023, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

Port. MAPA Nº 609/2023 e Portaria MAPA Nº 775 DE 18/02/2024

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130141 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED : UG 130141- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Pecuária Sul

Nome da autoridade competente: Fernando Flores Cardoso

Número do CPF: 621.***.***-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Pecuária Sul

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação 14.2023, publicada no BCA 47/2023, associada a Portaria de designação do Chefe Geral nº 2028, de 19 de dezembro de 2023.

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): Eduardo Scholante Arejano

Número do CPF: 640.***.***-00

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 340 de 02 de março de 2026.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135035 – Embrapa Pecuária Sul

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 135035 – Embrapa Pecuária Sul

3. OBJETO

Fomento à diversificação e à qualificação da matriz produtiva em sistemas de produção leiteira da agricultura familiar em áreas reformadas, com base agroecológica, mediante diagnóstico, monitoramento e geração de diretrizes técnico-operacionais

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Contextualização:

A agricultura familiar em áreas reformadas da região da Campanha do Rio Grande do Sul apresenta forte especialização na produção leiteira, constituindo o eixo estruturante da matriz produtiva local. No entanto, esse padrão produtivo tem sido crescentemente tensionado por fatores como a variabilidade climática, o aumento da frequência de eventos extremos e a elevação dos custos de produção, especialmente associados à dependência de insumos externos.

Nesse contexto, a resiliência dos sistemas agropecuários passa a ser um elemento central, compreendida de forma integrada nas dimensões ecológica, produtiva e socioeconômica. A capacidade desses sistemas de manter sua funcionalidade, ao mesmo tempo em que se reorganizam frente a perturbações, depende diretamente do fortalecimento da produção leiteira, associado ao fomento da diversificação produtiva, ao manejo adequado dos recursos naturais e à redução da vulnerabilidade estrutural.

Tanto o fortalecimento da produção leiteira quanto a diversificação da matriz produtiva nas propriedades das áreas reformadas não se configuram como processos genéricos, demandando compreensão aprofundada das realidades locais, das trajetórias produtivas e das condições técnicas e territoriais de cada unidade. Nesse sentido, a transição para bases agroecológicas apresenta-se como estratégia consistente, ao promover maior autonomia produtiva, uso mais eficiente dos recursos naturais locais e fortalecimento das interações entre solo, plantas e sistemas produtivos.

As atividades serão conduzidas por equipe técnico-científica, com participação direta e estruturante de bolsistas (2 de nível superior e 4 de nível técnico), que constituem a base operacional do projeto, sendo responsáveis pela execução dos levantamentos de campo, sistematização de dados, monitoramento das unidades produtivas e elaboração dos produtos técnicos, contribuindo para a qualificação de políticas públicas no âmbito do MAPA.

Para viabilizar a entrega do objeto, o trabalho será estruturado em três metas complementares e articuladas. A Meta 1 estabelece as condições de execução do projeto, por meio da gestão administrativa/operacional, financeira e técnica. A Meta 2 constitui o núcleo empírico da iniciativa, sendo responsável pela caracterização técnico-produtiva das unidades, coleta e sistematização de dados e diagnóstico dos sistemas de produção e das estratégias de diversificação. Por fim, a Meta 3 pretende o monitoramento e a elaboração de diretrizes técnico-operacionais para apoio à tomada de decisão no âmbito do MAPA. Para o alcance territorial do objeto, a execução das atividades contará com parceria já estabelecida por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a COPTIL, que atuará como agente de capilaridade e articulação local. Essa parceria permitirá o acesso e acompanhamento de aproximadamente 350 famílias assentadas na região (pertencentes aos municípios de Aceguá/RS, Hulha Negra/RS e Candiota/RS), viabilizando a realização dos levantamentos de campo, o monitoramento das unidades produtivas e a construção das estratégias de diversificação produtiva, garantindo aderência às realidades locais e maior efetividade das ações propostas.

Adicionalmente, a execução administrativa e financeira do projeto contará com o apoio de Fundação de Apoio credenciada, responsável pela operacionalização dos recursos, apoio aos processos de contratação e aquisições, bem como pela sistematização e organização da prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis ao TED. Essa estrutura assegura maior eficiência na gestão dos recursos e suporte adequado às atividades técnico-científicas previstas no projeto.

A gestão técnica do projeto, bem como a coordenação e execução das atividades previstas, permanecerão sob responsabilidade da Embrapa Pecuária Sul, assegurando a condução metodológica, o rigor técnico-científico e a coerência entre as ações desenvolvidas e os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho.

4.2 - Metas:

META 1 – GESTÃO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA E EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição: Estruturar e executar a gestão técnica, administrativa e financeira do projeto, assegurando as condições operacionais necessárias à implementação das atividades, à articulação institucional e ao cumprimento das obrigações de prestação de contas.

Ações:

- a) Coordenação geral do projeto, incluindo planejamento, supervisão e controle das atividades;
- b) Execução administrativa e financeira por meio de fundação de apoio credenciada;
- c) Contratação, gestão e acompanhamento de bolsistas vinculados ao projeto;
- d) Articulação interinstitucional com parceiros territoriais (ex.: COPTIL);

- e) Organização e acompanhamento das atividades de campo e gabinete;
- f) Elaboração de relatórios administrativos e financeiros periódicos;
- g) Atendimento às exigências normativas de prestação de contas no âmbito do MAPA.

Produtos:

Produto/entrega	Ações vinculadas	Unidade de medida	Quant.
Relatórios técnico-operacionais periódicos de acompanhamento do projeto	a, d, e, f	Relatório	2
Bolsistas de nível superior contratados e acompanhado	c	Bolsista-mês	24
Bolsistas de nível técnico contratados e acompanhados	c	Bolsista-mês	48
Prestação de contas administrativa e financeira realizada no Transferegov-Transferências Discricionárias e Legais, com os respectivos registros de execução	b, c, f, g	Prestação de contas	1

Prazo estimado: junho/2026 a janeiro/2028

META 2 – CARACTERIZAÇÃO TÉCNICO-PRODUTIVA E DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO

Descrição: Realizar diagnóstico técnico-produtivo de unidades da agricultura familiar em áreas reformadas, com foco na produção leiteira e na identificação de estratégias de diversificação produtiva, com base em levantamento empírico e análise de dados.

Ações:

- a) Planejamento amostral e definição das unidades produtivas a serem analisadas;
- b) Realização de levantamentos de campo e entrevistas com produtores;
- c) Coleta, sistematização e organização de dados produtivos, econômicos e ambientais;
- d) Georreferenciamento das unidades produtivas;
- e) Construção e análise de indicadores técnico-produtivos;
- f) Tipificação dos sistemas produtivos e das estratégias de diversificação;
- g) Consolidação e validação dos dados coletados.

Produtos:

Produto/entrega	Ações vinculadas	Unidade de medida	Quant.
Base de dados técnico-produtivo estruturada	b, c, g	Base de dados	1
Famílias/unidades produtivas caracterizadas	a, b, c, g	Família/unidade produtiva	350
Entrevistas com produtores familiares realizadas	b	Entrevista	350
Unidades produtivas georreferenciadas	d	Unidade georreferenciada	350
Diagnóstico técnico-produtivo dos sistemas de produção, incluindo tipologia dos sistemas produtivos e estratégias de diversificação	e, f, g	Documento técnico	1

Prazo estimado: junho/2026 a janeiro/2028

META 3 – MONITORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS E ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES

TÉCNICO-OPERACIONAIS

Descrição: Monitorar a dinâmica produtiva das unidades analisadas e avaliar as estratégias de diversificação, com vistas à geração de diretrizes técnico-operacionais baseadas em evidências, voltadas ao fortalecimento da produção leiteira e à redução da vulnerabilidade dos sistemas produtivos.

Ações:

- a) Definição de indicadores de monitoramento produtivo, econômico e ambiental;
- b) Acompanhamento periódico das unidades produtivas selecionadas;
- c) Análise da evolução dos sistemas produtivos e das estratégias de diversificação;
- d) Avaliação de impactos produtivos, econômicos e de resiliência;
- e) Realização de oficinas técnicas para validação dos resultados com atores locais;
- f) Sistematização e consolidação das evidências empíricas;
- g) Elaboração de diretrizes técnico-operacionais para subsidiar políticas públicas.

Produtos:

Produto/entrega	Ações vinculadas	Unidade de medida	Quant.
Relatório do monitoramento dos sistemas produtivos	a, b, c, d	Relatório	1
Famílias/unidades produtivas caracterizadas	a, c, d, f	Base analítica	1
Oficinas técnicas territoriais de validação	e	Oficina	3
Documento de diretrizes técnico-operacionais para apoio à formulação de políticas públicas	f,g	Documento técnico	1

Prazo estimado:junho/2026 a janeiro/2028

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente justificativa é elaborada em conformidade com o disposto no inciso I do art. 11 do Decreto nº 10.426/2020, que estabelece a necessidade de motivação clara para a formalização de Termos de Execução Descentralizada (TED). A proposta insere-se no contexto do fortalecimento da agricultura familiar em áreas reformadas da região da Campanha do Rio Grande do Sul, com foco na qualificação e diversificação da matriz produtiva em sistemas de produção leiteira. A agricultura familiar nessas áreas apresenta forte especialização na produção leiteira, configurando-se como o principal eixo estruturante da matriz produtiva local. No entanto, esse padrão produtivo tem sido crescentemente tensionado por fatores como a variabilidade climática, a maior frequência de eventos extremos e a elevação dos custos de produção, especialmente associados à dependência de insumos externos. Esses elementos ampliam a vulnerabilidade dos sistemas produtivos e evidenciam a necessidade de estratégias que promovam maior estabilidade e capacidade adaptativa. Nesse contexto, a diversificação da matriz produtiva constitui elemento central para o fortalecimento dos sistemas de produção leiteira, ao possibilitar a redução de riscos, a ampliação das fontes de renda e o uso mais eficiente dos recursos disponíveis nas unidades produtivas. Contudo, esse processo não se dá de forma homogênea, sendo condicionado por fatores técnicos, produtivos e territoriais específicos, o que exige uma abordagem baseada na compreensão aprofundada das realidades locais.

Dessa forma, a execução do projeto justifica-se pela necessidade de estruturar um processo sistemático de caracterização técnico-produtiva das unidades de produção familiar, associado ao monitoramento das estratégias adotadas pelos produtores. A geração e sistematização dessas informações permitirá a construção de uma base empírica consistente, capaz de subsidiar a elaboração de diretrizes técnico-operacionais voltadas à qualificação da produção leiteira e ao fomento à diversificação produtiva.

A abordagem proposta integra diagnóstico, monitoramento e análise das estratégias produtivas, com o objetivo de gerar recomendações aderentes às condições territoriais e às dinâmicas da agricultura familiar. Ao invés de propor modelos prescritivos, de fora para dentro e por vezes desconectado da realidade social, ecológica e produtiva dos produtores, o projeto busca produzir diretrizes fundamentadas em evidências, contribuindo para a tomada de decisão no âmbito das políticas públicas voltadas ao setor.

Cabe destacar que a presente proposta tem sua origem em emenda parlamentar destinada ao fortalecimento da agricultura familiar em áreas reformadas na região da Campanha do Rio Grande do Sul, o que justifica a delimitação territorial e o público-alvo definidos neste Plano de Trabalho. A alocação dos recursos orienta-se, portanto, pela necessidade de atendimento a demandas específicas desse território, caracterizado pela predominância de sistemas de produção leiteira em unidades familiares assentadas. Nesse sentido, a delimitação geográfica e o recorte do público beneficiário não configuram restrição metodológica, mas sim condição estruturante da proposta, assegurando a aderência entre a origem dos recursos, as ações previstas e os resultados esperados no âmbito do projeto.

A execução das atividades a campo, em articulação com a COPTIL, que atuará como parceira de articulação territorial, permitirá o acesso e acompanhamento de um conjunto representativo de unidades produtivas em áreas reformadas, garantindo capilaridade territorial e aderência às condições reais de produção. Adicionalmente, a execução administrativa e financeira do projeto contará com o apoio de Fundação de Apoio credenciada, responsável pela operacionalização dos recursos, apoio aos processos de contratação e aquisições e pela organização da prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente. A gestão técnica do projeto, bem como a coordenação e execução das atividades previstas, permanecerão sob responsabilidade da Embrapa Pecuária Sul, assegurando a condução metodológica e a coerência entre as ações desenvolvidas e os objetivos estabelecidos. Como resultado, espera-se contribuir para a qualificação dos sistemas de produção leiteira, o fortalecimento das estratégias de diversificação e a redução da vulnerabilidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar.

A execução do projeto proporcionará benefícios mútuos às instituições envolvidas e ao público-alvo. Para a Embrapa Pecuária Sul, contribuirá para a geração de conhecimento aplicado e para o fortalecimento de sua atuação em sistemas de produção da agricultura familiar, com base em evidências empíricas territoriais. Para o MAPA, permitirá a disponibilização de informações qualificadas e de diretrizes técnico-operacionais que subsidiem a formulação, o aprimoramento e a focalização de políticas públicas voltadas ao setor. Para os produtores, o projeto favorecerá a qualificação da produção leiteira e o fortalecimento de estratégias de diversificação produtiva, ampliando a capacidade de adaptação, reduzindo vulnerabilidades e promovendo maior eficiência e sustentabilidade dos sistemas produtivos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa para gestão dos recursos do Projeto – 7%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	GESTÃO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA E EXECUÇÃO DO PROJETO	Diagnóstico	01	R\$ 194.997,50	R\$ 194.998,00	Jul/2026	Jan/2028
Meta 2	CARACTERIZAÇÃO TÉCNICO-PRODUTIVA E DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO	Conjunto	01	R\$ 138.252,50	R\$ 138.252,00	Jul/2026	Jan/2028
Meta 3	MONITORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS E ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES TÉCNICO-OPERACIONAIS	Relatório	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Jul/2026	Jan/2028

Total R\$ 334.250,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
junho/2026	R\$ 334.250,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
335041 – Fundação de Apoio	R\$ 23.397,00
335014 - Diárias	R\$ 1.000,00
335018 - Bolsista	R\$ 171.600,00
335030 - Material de consumo	R\$ 62.352,50
335039 - Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	R\$ 75.900,00
Total	R\$ 334.250,00

12. PROPOSIÇÃO

FERNANDO FLORES CARDOSO

Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sul

EDUARDO SCHOLANTE AREJANO

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Pecuária Sul

13. APROVAÇÃO

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Secretaria Executiva
Ministério da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Flores Cardoso, Usuário Externo**, em 21/07/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Scholante Arejano, Usuário Externo**, em 30/07/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 30/07/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53125289** e o código CRC **B388A2E8**.